



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO

Casa Manoel de Almeida

Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.695-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 003 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
PRESIDENTE DIEGO GOMES DE MEDEIROS

CÂMARA DE DESTERRO-PB

PROTOCOLO Nº 057/2025

DATA 07/11/2025 HORA: 09:31

DEBATEDOR(A)

O vereador que este subscreve, vem aos senhores vereadores da Casa Manoel de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentar um requerimento com base no Regime Interno desta Casa Legislativa, que seja apreciado a concessão de Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Presbiteriano Restaurar, com CNPJ nº 31.621.746/0001-46, localizado na Rua Vereador Manuel Araújo Filho, Bairro Entre Rios FM, na cidade de Desterro-PB, e presidido pelo Pastor José Eudo Gomes Pereira.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Presbiteriano Restaurar, sob a liderança do Pastor José Eudo Gomes Pereira vêm prestando inestimáveis serviços à comunidade de Desterro desde o ano de 2018, não apenas na esfera espiritual, mas também através de relevantes ações sociais e de apoio à população local. Com diversidade de serviços sociais gratuitos para crianças e adolescentes, como aulas de inglês, acompanhamento psicológico, entre outras inúmeras atividades recreativas e educacionais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população.

A concessão desta honraria é o reconhecimento formal desta Casa Legislativa ao trabalho contínuo e impactante que o Instituto realiza em Desterro, firmando seu compromisso com a cidadania e o desenvolvimento local.

Diante do exposto, e na certeza do apoio dos nobres colegas Vereadores, solicito a aprovação do presente requerimento.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Desterro/PB, 08 de Novembro de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº <u>003</u> / <u>2025</u>	
APROVADO NO <u>3º</u> TURNO	
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO	

DIEGO GOMES DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de Desterro - PB



MARA DE DESTERRO-PB
PROTOCOLO Nº _____
HORA _____
CEBEDOR(A) _____

CABINETE DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB
RESIDENTE TIPO COM - 01/2024

O requerente, que este documento apresenta, é o Sr. Carlos F. Reis, residente em Rua Fátima, nº 123, bairro São José, Desterro - PB. O requerente solicita a emissão de uma certidão de residência para fins de comprovação de domicílio perante a Justiça Eleitoral.

JUSTIFICATIVA

O requerente reside em Desterro - PB há mais de 10 (dez) anos, possuindo residência fixa e habitual no endereço informado. Não possui qualquer outro domicílio em território nacional. O requerente possui condições de renda e emprego que permitem a manutenção de uma residência própria. O requerente possui o registro de identidade eleitoral em Desterro - PB.

Diante do exposto, o Sr. Carlos F. Reis preenche todos os requisitos necessários para a emissão da certidão de residência solicitada.

Desterro, 03 de Novembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB	
Casa Legislativa Municipal de A. Mendes	
PROJETO DE LEI Nº _____	_____
APROVADO NO _____	_____
PRIMEIRO SECRETÁRIO _____	_____
SEGUNDO SECRETÁRIO _____	_____